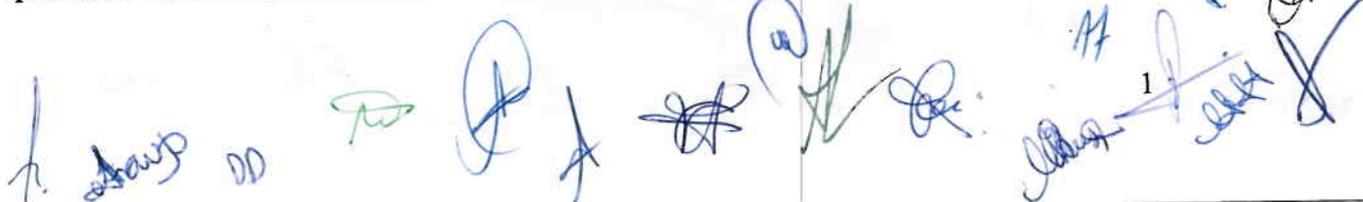


Ata do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 08.09.2014.

1 Aos 08 (oito) dias do mês setembro do ano 2014 (dois mil e quatorze), às 9h30min.
2 (nove horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão
3 (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência da
4 Conselheira **Ulma Rodrigues de Matos**, presentes os Conselheiros a seguir
5 relacionados: **Blandina Felipe Viana** (Pró-Reitora de Extensão Universitária), **Olival**
6 **Freire Junior** (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), **Ivana Nunes Gomes de**
7 **Araújo** (BIO), **Mariluce Karla Bomfim de Souza** (ISC), **Ana Gabriela Wanderley**
8 **Soriano** (ARQ), **Edson Fernando Dalmonte** (COM), **Joice Neves Reis Pedreira**
9 (FAR), **Heron José de Santana Gordilho** (DIR), **Giovana Oliveira Silva** (MAT),
10 **Deusdélia Teixeira de Almeida** (NUT), **Inês Teresa Gaspar da Costa** (FCC),
11 **Alexandre de Macedo Wahrhaftig** (ENG), **Roberto Paulo Correia de Araújo** (ICS),
12 **Fábio dal Gallo** (TEA), **Eduardo Fausto Barreto** (ADM), **Edméia de Almeida**
13 **Cardoso Coelho** (ENF), **Antonia Torreão Herrera** (LET), **Maria Constantina**
14 **Caputo** (IHAC), **Tarcísio Matos de Andrade** (FMB), **Maria Eloísa Cardoso da Rosa**
15 (GEO), **José Neander Silva Abreu** (IPSI), **Maria Isabel Sousa Barreira** (ICI), **Soraia**
16 **Teixeira Brandão** (QUI), **Cláudia Sá Malbouisson Andrade** (ECO) e **Lúcia Helena**
17 **Alfredi de Matos** (DAN). Havendo quorum, a **Presidente** declarou aberta a sessão,
18 registrou a presença do Conselheiro **Olival Freire Junior**, novo Pró-Reitor de Pesquisa,
19 Criação e Inovação, bem como dos Conselheiros **Heron José de Santana Gordilho** e **Inês**
20 **Teresa Gaspar da Costa**, representantes titulares, respectivamente, da Faculdade de
21 Direito e da Faculdade de Ciências Contábeis, todos eles participando, pela primeira
22 vez, sob tais condições, de reuniões do Conselho, e, no expediente, franqueou a palavra
23 ao plenário. O Conselheiro **Eduardo Fausto Barreto** saudou o Conselheiro **Olival**
24 **Freire Junior**, a ele encaminhando votos de profícua gestão à frente da Pró-Reitoria de
25 Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI) no Reitorado ora iniciado, então externando
26 pessoal expectativa quanto a uma ampliada integração entre as atividades de pesquisa e
27 extensão da UFBA. O Conselheiro **Alexandre Wahrhaftig** informou a respeito da
28 realização de processo eleitoral para escolha do novo Diretor da Escola Politécnica, no
29 qual concorre como candidato, juntamente com o Professor **Geraldo Queiroz**, devendo a
30 votação ocorrer nos dias 17.09.2014 e 18.09.2014 na referida Unidade Universitária. A
31 Conselheira **Blandina Viana** registrou a sua derradeira participação em sessões do
32 CAPEX, em função da mudança do Reitorado, a todos agradecendo pelo apoio e
33 colaboração recebidos e salientou, dentre outros semelhantemente relevantes da sua
34 gestão, os aspectos de transparência e de definitiva inserção da extensão no eixo
35 universitário, além de formular votos de felicidades à sua sucessora, Professora **Fabiana**
36 **Dultra**, que já deverá comparecer na próxima reunião do Conselho, sendo
37 complementada pela Presidente através de recíprocos agradecimentos então proferidos.
38 O Conselheiro **Olival Freire Junior** assim também se manifestou, adicionalmente
39 revelando plena concordância com a concepção e expectativa demonstrada pelo
40 Conselheiro **Eduardo Fausto Barreto** em relação às duas mencionadas atividades
41 institucionais. Em seguida, a **Presidente** submeteu à apreciação a minuta da Ata da
42 reunião do dia 25.08.2014, que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade, e
43 ingressando, logo após, na Ordem do Dia, através do **item 05**, devendo-se tal inversão a
44 solicitação do Conselheiro **Olival Freire Junior**, devidamente acatada, sob justificativa
45 de necessidade de premente obtenção de um posicionamento colegiado acerca do
46 assunto: **Reavaliação da Resolução nº 02/2013 do CAPEX, em atendimento a**
47 **questionamentos apresentados em correspondência eletrônica encaminhada pela**



48 **Congregação do Instituto de Saúde Coletiva.** A **Presidente** comentou sobre a
49 aprovação da citada Resolução, pelo CAPEX, ocorrida no ano anterior, todavia fazendo-
50 se necessários alguns ajustes posteriormente requeridos, com a indicação da sua
51 execução através de Comissão a ser escolhida pelo Conselho e a adoção da sistemática
52 habitualmente utilizada de elaboração de minuta sobre a matéria, a ser previamente
53 analisada pelas Unidades Universitárias para posterior retorno e definição colegiada,
54 sendo ratificada pelo Conselheiro **Olival Freire Junior** com o registro referente à
55 indispensável revisão normativa do aludido documento, além da suspensão, pela
56 PROPCI, da sua aplicação na UFBA, até a conclusão dos trabalhos atinentes à sua
57 reformulação e conseqüente preparo e aprovação de nova Resolução. A Conselheira
58 **Lúcia Matos** apoiou tal iniciativa, então rememorando a forma questionável da sua
59 aprovação pelo CAPEX, desprovida de consenso e unanimidade, em cuja oportunidade
60 alertara para a discutível definição de um texto demasiadamente homogêneo para
61 atendimento à diversidade e pluralidade das áreas universitárias e disponibilizou-se para
62 compor a mencionada Comissão. A Conselheira **Mariluce Souza** assim também se
63 pronunciou, igualmente comunicando a sua disposição em colaborar com a citada
64 equipe. O Conselheiro **Roberto Paulo Araújo** externou concordância com as
65 observações realizadas, assim como no atinente à suspensão da implementação da
66 referida Resolução até a obtenção de uma nova versão normativa devidamente
67 referendada pela comunidade. O Conselheiro **Heron Gordilho** disponibilizou-se a
68 integrar a Comissão e o Conselheiro **Edson Dalmonte** corroborou os posicionamentos
69 anteriores, então ressaltando, no documento em questão, o principal obstáculo
70 considerado pela Faculdade de Comunicação e referente ao teor do seu Art. 12,
71 efetivamente merecedor de uma revisão. A Conselheira **Ivana Araújo** solicitou o
72 encaminhamento, com a necessária antecedência, dos documentos relativos a temas
73 submetidos à análise colegiada, dessa forma proporcionando aos Conselheiros um prazo
74 suficiente para sua acurada avaliação e decisão, com base em manifestações e subsídios
75 fornecidos pelas respectivas Congregações, tendo a **Presidente** assegurado tal
76 providência, já costumeiramente adotada pelo Conselho, assim garantindo a sua
77 formalização em condições plenamente satisfatórias para a requerida discussão e
78 deliberação. O Conselheiro **Tarcísio Andrade** colocou-se à disposição para
79 contribuição e composição da já mencionada equipe, assim também procedendo os
80 Conselheiros **Alexandre Wahrhaftig** e **Cláudia Andrade**. Em seguida, a **Presidente**
81 submeteu à apreciação colegiada o conjunto dos seis candidatos à constituição da
82 Comissão, conforme espontaneamente anunciados, sendo consensualmente aprovada a
83 sua formação através dos Conselheiros: Mariluce Bomfim de Souza (ISC), Heron José
84 Gordilho (DIR), Tarcísio Matos de Andrade (FMB), Alexandre de Macedo Wahrhaftig
85 (ENG), Cláudia Malbouisson Andrade (ECO) e Lúcia Helena Alfredi de Matos (DAN),
86 sob a presidência da primeira, ali escolhida, ainda contando com a participação *ad hoc*
87 do Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação, Conselheiro Olival Freire Junior,
88 devendo o prazo das atividades ser oportunamente definido, também reiterando-se a
89 suspensão da aplicação da atual Resolução 02/2013, conforme já registrado, até a
90 conclusão dos trabalhos pela já mencionada equipe e aprovação da nova Resolução pelo
91 CAPEX. **Item 01: Apreciação de processos.** Foram apresentados, avaliados e
92 aprovados os seguintes processos: a) **Processo nº 23066.040029/14-43** - Relatório
93 Técnico-Acadêmico do VII Curso de Especialização em Auditoria de Sistema e
94 Serviços de Saúde; b) **Processo nº 23066.002035/14-10** - Relatório Técnico-Acadêmico
95 do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica; c) **Processo nº**
96 **23066.019612/14-68** - Relatório Técnico-Acadêmico do Curso de Especialização em
97 **Gestão Escolar – EAD – 3ª Turma; d) Processo nº 23066.041317/13-52** - Proposta do

98 Curso de Especialização em Gestão Escolar – EAD – 3ª Turma; e) **Processo nº**
99 **23066.018447/14-18** - Proposta do Curso de Especialização em Coordenação
100 Pedagógica – EAD - 3ª turma. **Item 04: Minuta de Resolução que altera a Resolução**
101 **nº 03/2013 do CAPEX no que respeita aos seus artigos 2º, 6º e 28.** A Conselheira
102 **Blandina Viana** comentou sobre a necessidade de realização das três citadas
103 modificações, as duas primeiras em decorrência de confrontação legal da referida
104 Resolução com o correspondente Decreto vigente e a outra como mecanismo de
105 cumprimento do princípio da indissociabilidade entre a pesquisa e a extensão, tudo em
106 conformidade com a proposta (anexa) apresentada e já distribuída aos Conselheiros. A
107 **Presidente colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade**, dessa forma
108 deferindo-se a nova versão modificadora da Resolução 03/2013 do CAPEX, nos termos
109 devidamente expostos e formalizados. **Item 03: Homologação dos nomes dos novos**
110 **membros do Comitê PIBIEX.** A **Presidente** aludiu aos nomes indicados pela
111 COPPEX, respectivamente referentes às Professoras Telma Sumie Masuko, da área de
112 Saúde e Any Brito Leal Ivo, da área de Educação, também já encaminhados à
113 apreciação dos Conselheiros, e **submeteu-os à votação, sendo ambos aprovados por**
114 **unanimidade**, assim definindo-se as Professoras Telma Sumie Masuko e Any Brito
115 Leal Ivo como novos membros do Comitê PIBIEX. **Item 02: Ratificação da**
116 **aprovação da Resolução nº 03/2014 do CAPEX, em virtude da necessidade da**
117 **inserção de um novo dispositivo. Relatoria: Professora Blandina Viana.** A relatora
118 informou acerca da recente realização, pelo Ministério da Educação (MEC), de
119 alterações na política dos cursos de pós-graduação **lato sensu**, ainda não se dispo-
120 porém, de um preciso conhecimento sobre as intervenções efetuadas, à exceção da
121 confirmada situação de inclusão de um projeto pedagógico com reflexos sobre a citada
122 Resolução já aprovada pelo CAPEX, atinente às normas complementares para os
123 referidos cursos, disto decorrendo aquela iniciativa de inserção de um novo artigo no
124 aludido documento normativo, ali colocado na posição 35 (“Art. 35 As diretrizes do
125 Projeto Pedagógico de Curso (PPC), da Certificação e do Aproveitamento de Estudos
126 seguirão em conformidade com as “Diretrizes Nacionais para os Cursos de Pós-
127 Graduação **Lato Sensu**” do CNE”), conforme apresentado aos Conselheiros, desta
128 forma precavendo-se contra uma possível nulificação ou invalidação daquele texto logo
129 no início da sua vigência, com a indicação da sua posterior publicação institucional
130 ainda não ocorrida. A **Presidente colocou a mencionada proposta em votação, sendo**
131 **unanimemente aprovada**, assim definindo-se a nova versão da Resolução 03/2014, nas
132 condições anunciadas e formalizadas. Em “**O que ocorrer**”, o Conselheiro **Olival**
133 **Freire Junior** registrou e apresentou a nova Coordenadora de Inovação à Pesquisa,
134 Criação e Inovação, Professora Joice Pedreira, presente à reunião. A Conselheira
135 **Edméia Coelho** sugeriu a realização de alguma manifestação colegiada de elogio e
136 congratulações ao anterior Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação, Professor
137 Marcelo Embiruçu de Souza, em face da indisponibilidade de tempo para
138 pronunciamentos dos Conselheiros logo após a sua exposição sobre as atividades da
139 PROPCI na última reunião do Conselho, tendo a **Presidente**, sobre o assunto,
140 informado acerca da sua intenção de prosseguimento da referida apresentação na sessão
141 seguinte, lamentavelmente inviabilizada pela substituição do citado Pró-Reitor, em
142 função da mudança de gestão, a despeito da sua assinalada disponibilização. A
143 Conselheira **Lúcia Matos** propôs a elaboração de moção, com base em processo de
144 articulação de áreas, no sentido de encaminhamento, à CAPES, de registro e reclamação
145 relativa à exiguidade de prazo concedido para preenchimento da Plataforma Sucupira e
146 o Conselheiro **Olival Freire Junior** informou a respeito do pessoal conhecimento da
147 matéria e o agendamento de uma reunião com os Coordenadores para sua apreciação na



